



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

Exmo. Senhor Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - SP			
PROTOCOLO			
Recebido em:	29	09	2016
Horário:	10:55		
Ass:			

ILDO SOARES FILHO, Vereador à Câmara Municipal de Brodowski - SP, com base na Lei Orgânica do Município e nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, por este intermédio, "SOLICITA LICENÇA", para tratamento de saúde, por um período de 15 (quinze) dias, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Diogo Pereira – CRM 134838.

Solicito o devido deferimento, a partir da presente data.

No aguardo do pronto atendimento, subscrevo-me com elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Brodowski, 1º de setembro de 2016


ILDO SOARES FILHO
- VEREADOR -



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

CRISTIANO DIAS BORBOREMA,
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BRODOWSKI,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

C
O
N
V
O
C
A

nos termos e condições do Artigo 16 da Lei Orgânica do Município; do Artigo 83 da Resolução N° 03 de dezembro/92 – Regimento Interno desta Casa de Leis e do resultado final da eleição/2012 do município de Brodowski – SP, o Sr. **RUBENS BORELLA**, VEREADOR SUPLENTE, para **ASSUMIR CARGO DE VEREADOR** nesta Câmara Municipal a partir da presente data até o dia 15 de setembro de 2016, em virtude de licença deliberada em Plenário ao Vereador ILDO SOARES FILHO, afastado para tratamento de saúde.

Câmara Municipal de Brodowski, 1º de setembro de 2016

CRISTIANO DIAS BORBOREMA
- PRESIDENTE -

CIENTE EM: 1º/setembro/2016

RUBENS BORELLA
- VEREADOR SUPLENTE -